

Fim do corredor da morte – isso resolve os maus-tratos, o abandono, o sofrimento? (*)

O FIM DO CORREDOR DA MORTE é o título da reportagem publicada com destaque na **Veja São Paulo (7/maio/2008)**, abordando a proibição do extermínio de cães e gatos nos CCZs do Estado de São Paulo, determinada por lei do deputado estadual Feliciano Filho, do PV. O texto também aborda a situação atual do CCZ-SP.

O que a reportagem não deixa claro é que o fim do “corredor da morte” não significa o fim da morte, do sofrimento, da dor, do abandono, pois a situação dos cães e gatos em meio urbano é complexa e exige **uma política pública coerente e continuada**, que implique realmente no controle populacional, advindo sobretudo da conscientização da população para a propriedade responsável, não abandono, convivência saudável com animais, registro e microchipagem em massa com fiscalização eficiente etc.

Profissionais de variadas mídias talvez não tenham familiaridade com a questão complexa do controle animal em grandes centros urbanos; muitos desses profissionais desconhecem que os CCZs não contam com a mínima condição de abrigar animais. **Assim, a situação precisa ser discutida com mais abrangência, inclusive por parte dos governos – municipais, estaduais e até federal.**

SUPERLOTAÇÃO PODE CAUSAR MORTES BRUTAIS

A lei que proíbe a morte de animais nos CCZs vale para todo o Estado, mas aqui vamos discutir mais especificamente o CCZ de São Paulo, objeto da reportagem da **Veja São Paulo**, e também vamos levantar alguns pontos relativos ao problema das superpopulações de cães e gatos, propondo caminhos que servem, genericamente, para qualquer cidade, guardadas sempre as devidas proporções. Aqui também abordamos algumas outras leis municipais, válidas portanto para a cidade de São Paulo.

O CCZ da cidade de São Paulo (a maior e mais rica cidade do Estado) já acumula perto de 300 animais, em 20 dias da proibição do sacrifício. Rapidamente, serão 500, 800, 1.000 animais, para um Centro que dispõe de cerca de 500 vagas (contando os canis e gatis coletivos, e os individuais - destinados a invasores e agressores). Pior: no setor de ADOÇÃO, onde os animais ficam em condições melhores, existem somente 40 canis e 40 gatis.

Outro agravante: os animais entregues pelos proprietários ou capturados nas ruas nunca se viram, estão em situação de absoluto estresse, muitos são arredios e ferozes e não existem canis e gatis individuais para todos. Principalmente no caso dos caninos, nos primeiros dois ou três dias, muitos estão acuados e com medo. Com o passar do tempo, vão tentar se organizar em matilhas e, certamente, os mais fracos e não dominantes poderão morrer de forma brutal, agredidos pelos dominantes. Vale lembrar, ainda, o problema das doenças espécie-específicas (os CCZs vacinam somente contra a raiva, e todos os animais ficam sujeitos a doenças, para eles, mortais, como parvovirose, cinomose etc).

FALTA RAÇÃO, FALTA MEDICAMENTO, FALTA ESPAÇO...

Ao contrário do que a diretora da COVISA (Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde, ao qual o CCZ é subordinado), Inês Suarez Romano, garante para a Veja São Paulo, periodicamente falta ração e faltam medicamentos e anestésicos, sim, conforme garantem ONGs que chegam a socorrer o CCZ tirando produtos de seus estoques particulares.

Durante a gestão da médica veterinária Adriana Vieira, como gerente do CCZ (e em gestões anteriores), várias vezes, ONGs da proteção animal tiveram que doar, às pressas, sacos de ração para que os animais não passassem fome. A presidente do Quintal de São Francisco, Angela Caruso, afirma isso na reportagem, e é contestada por Inês Romano. No entanto, a situação exposta por Caruso é verdadeira e, pior ainda: funcionários do CCZ, em várias ocasiões, compraram às suas expensas ração para animais, sobretudo filhotes que precisam de alimentos ou papinhas específicas.

Quanto à possível ampliação e reforma dos canis e gatis, obviamente, é viável e até existe projeto arquitetônico para tais obras. Detalhe: há anos, estas obras são discutidas, e os projetos estão aprovados no âmbito da Secretaria da Habitação e da Saúde há pelo menos dois anos, sem que um saco de cimento seja comprado. Quando Inês Romano afirma para a Revista Veja São Paulo que uma reforma está sendo estudada, ela se esquece de dizer que as reformas foram estudadas e reestudadas inúmeras vezes (incluindo novas baias para os cavalos habitualmente recolhidos nas ruas ou tirados de maus-tratos pelo CCZ). Esquece de esclarecer que esse processo é antigo e que a aprovação aconteceu há muito tempo, mas sem que nada seja feito efetivamente.

REFORMAS ESTRUTURAIS DEPENDEM DA REFORMA DE POSTURA DO PODER PÚBLICO

Assim, quando a presidente da UIPA, Vanice Orlandi, afirma que “o poder público precisa criar espaços para recuperar e expor animais, promovendo a adoção de todos”, talvez tenha esquecido que, infelizmente, o chamado “poder público” não tem toda essa agilidade para obras e reformas, sobretudo para reformas comportamentais, para reformas de rumos e posturas das autoridades que constituem esse Poder. Vanice garante que a ex-gerente de CCZ, Adriana Vieira, brigava para mudar o cenário cruel do local. Cabe lembrar que antes de Adriana outros gerentes empenharam-se em mudar o cenário cruel da que é a permanência e morte de animais no CCZ-São Paulo.

Adriana também não conseguiu evitar que problemas crônicos, causados pela máquina estatal paquidérmica, atingissem os cães e gatos, como a costumeira falta de ração, de medicamentos, de técnicos; a absoluta falta de condições de alojamento (os canis são gelados, não existem tablados de madeira em número suficiente, a insolação é precária, entre outros problemas). A verdade é que Adriana e alguns dos gerentes anteriores do CCZ-São Paulo, mesmo aqueles sensíveis à profunda dor dos animais, esbarraram numa cultura infelizmente ainda incrustada nos setores de SAÚDE, que consideram os animais somente potenciais transmissores de zoonoses. Grandes avanços foram verificados no âmbito do CCZ durante a gestão do então Secretário Eduardo Jorge e a partir da vigência da lei 13.131/01, da autoria do vereador Tripoli, em parceria com a sociedade civil organizada e com a colaboração de técnicos da Saúde,

na época lotados no CCZ. Aquele período foi o único em que o CCZ era administrado com organização e planejamento, pois havia o respaldo da Saúde (CCZ não era afeto à Covisa e, sim, ao gabinete do Secretário).

A reportagem é encerrada com outra informação, no mínimo, equivocada. Capturar e matar um animal realmente custa caro, até mais caro do que o deputado afirma – custa perto de 180 Reais no caso de cães grandes (a incineração da carcaça é cobrada por quilo do cadáver). No entanto, castrar não custa tão pouco como ele afirma – o custo da esterilização cirúrgica de um animal grande gira em torno de 70, 80 Reais, a preços populares. Mas, mesmo assim, obviamente investir na vida é a única saída.

AVANÇOS ENORMES, MAS RESTA ENCARAR OS PROBLEMAS DE FRENTE

Nos últimos sete anos, muitos avanços foram registrados em relação aos cães e gatos mantidos em estreito convívio com a população humana na cidade de São Paulo. Avanços que exigiram verdadeira revolução de conceitos e de comportamentos do próprio Poder Público, sobretudo a partir da Lei 13.131/01. Mas ainda resta muito a fazer, e este momento, quando a morte de animais saudáveis por órgãos da Saúde volta à evidência, é bastante **propício para o lançamento de uma grande discussão pública a respeito da saudável convivência entre humanos e cães e gatos, o papel dos CCZs e dos Governos.**

Uma grande discussão que não pode prescindir de nenhum dos agentes envolvidos, incluindo o Poder Público e a sociedade civil organizada que atua na proteção e defesa dos animais.

CASTRACÃO É FUNDAMENTAL, MAS NÃO REDUZ POPULAÇÕES SEM MEDIDAS COMPLEMENTARES

A castração de animais, por si só, não é capaz de reduzir populações de cães e gatos. A castração deve ser parte integrante de uma política pública coerente e

abrangente, que, além de programas permanentes de esterilização, com acesso amplo para todas as camadas da sociedade, incluía:

- programas continuados e transdisciplinares de educação para a propriedade e convívio responsável com animais domésticos, incluindo a questão das zoonoses;

- controle rígido do comércio;

- registro dos animais, de preferência com microchipagem e com cobrança de taxa diferenciada para animais inteiros e castrados.

São Paulo tem um programa de castração mantido pelo Poder Público em convênio com 5 ONGs – desde outubro de 2001, já foram esterilizados perto de 170 mil cães e gatos. Um número incrível, mas que praticamente não modificou o panorama de abandono, sofrimento, morte. Isso porque São Paulo é uma cidade imensa e os mutirões de castração foram pulverizados. Além disso, esse programa de esterilização deveria ter sido ampliado há 3 anos, quando o Governo Municipal, por meio da Secretaria da Saúde, prometeu contratar mais 10 ONGs, no mínimo, totalizando 15 ONGs realizando castrações em regiões periféricas.

SUBPREFEITOS QUERIAM ABRAÇAR PROGRAMA DE CASTRAÇÃO

Cabe lembrar que o vereador Roberto Tripoli, quando de sua gestão como Presidente da Câmara Municipal de São Paulo (2005/2006) envidou vários esforços para solidificar uma política pública abrangente relativa aos animais domésticos em meio urbano. Tripoli chegou a reunir, em meados de 2005, 30 Subprefeitos na Câmara Municipal, acompanhados do então secretário das Subprefeituras, Walter Feldman, além de técnicos da Saúde Municipal (Covisa/CCZ). Na oportunidade, a maioria dos subprefeitos mostrou grande interesse no controle populacional de cães e gatos.

A partir desse encontro surgiu o **Programa Pactuado de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos**, que complementava e ampliava o programa original, tornando-se

intersecretarial (Saúde/Subprefeituras/Educação). E o vereador Tripoli, como presidente da Câmara, intensificou esforços para conseguir que o Poder Público exercesse seu papel dentro do processo, inclusive em termos de dotação orçamentária. O próprio vereador apresentou várias emendas ao orçamento municipal destinando verbas para tais ações.

Voltando à questão do programa pactuado, depois de várias gestões do Vereador Tripoli, Covisa comprometeu-se a construir salas de cirurgia nas SUVIS (SUPERVISORES DE VIGILANCIA EM SAÚDE), que são órgãos descentralizados da COVISA, em número de 26 na cidade. Pelo menos 20 Suvis teriam salas de cirurgia, para a realização de castrações e também programas preventivos de saúde animal e educação para as famílias.

No ano de 2006, a coordenação de Covisa (Marisa Lima Carvalho era a coordenadora) prometeu construir **4 (quatro) salas cirúrgicas** (uma na Zona Centro-Sul e três no extremo da Zona Leste). Foi construída uma única sala de cirurgia na Cidade Ademar, nunca inaugurada. (A cidade tem 31 subprefeituras e 26 Suvis).

Cabe lembrar que o programa original é embasado em lei – na já citada lei municipal 13.131/01. É um **PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CAES E GATOS**. Observe o Art. 33 da lei em questão:

“DO CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS

Art. 33 - *Caberá ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a execução de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos em parceria com universidades, estabelecimentos veterinários, organizações não governamentais de proteção animal e com a iniciativa privada.”*

**CADÊ A EDUCAÇÃO EM MASSA?
E O PROGRAMA DE REGISTRO?**

Além dos programas de castração que nunca foram ampliados, tudo o mais está praticamente abandonado: os programas de educação em massa, visando a propriedade responsável; os programas de registro de cães e gatos (o registro liga o proprietário ao animal, influenciando no aumento da responsabilidade para com a vida animal); a atuação forte contra a venda indiscriminada de cães e gatos.

Os programas educativos e o registro dos animais também estão estabelecidos na lei 13.131/01. (Observamos que o registro por meio do RGA, a plaquinha, era a única forma possível na época em que a lei foi feita, quando ainda não havia normatização dos microchips no Brasil e nem leitores universais disponíveis, além do preço, na época, ser proibitivo para se pensar na microchipagem de todos os cães e gatos, o que é PLENAMENTE viável na atualidade).

Voltando à lei 13.131/01:

“DA EDUCAÇÃO PARA A PROPRIEDADE RESPONSÁVEL

Art. 34 - *O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos, podendo para tanto, contar com parcerias e entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais e governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas (nacionais ou internacionais) e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários.*

Parágrafo único - *Este programa deverá atingir o maior número de meios de comunicação, além de contar com material educativo impresso.*

Art. 35 - *O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá prover de material educativo também as escolas públicas e privadas e sobretudo os postos de vacinação e os estabelecimentos veterinários conveniados para registro de animais.*

Art. 36 - *O material do programa de educação continuada deverá conter, entre outras informações consideradas pertinentes pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:*

a) a importância da vacinação e da vermifugação de cães e gatos;

b) zoonoses;

c) cuidados e manejo dos animais;

d) problemas gerados pelo excesso populacional de animais domésticos e importância do controle da natalidade;

e) castração;

f) legislação;

g) ilegalidade e/ou inadequação da manutenção de animais silvestres como animais de estimação.

Art. 37 - *O órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses deverá incentivar os estabelecimentos veterinários, conveniados para registro de animais ou não, as entidades de classe ligadas aos médicos veterinários e as entidades protetoras de animais, a atuarem como pólos irradiadores de informações sobre a propriedade responsável de animais domésticos.”*

Note-se que os programas educativos deveriam ser realizados de forma continuada e abrangente. Mas, infelizmente, mesmo depois da comprovada eficácia também o Programa Para Viver de Bem com os Bichos acabou praticamente desativado.

RAÇA DEFINIDA NÃO EVITA ABANDONO E SOFRIMENTO

Em relação ao comércio, a venda indiscriminada de animais não castrados e a absoluta falta de controle sobre os canis e gatis (a maioria “de fundo de quintal”) evidentemente influi para aumentar o abandono, a dor, o sofrimento dos animais. Nos últimos 3 anos, especificamente, é crescente o número de cães e gatos de raça que chegam aos CCZs ou que estão nas ruas, em praças ou nas mãos de “carrinheiros”.

A cidade de São Paulo tem aprovada e regulamentada a lei 14.483/07 (também de autoria do Vereador Roberto Tripoli), que dispõe sobre a criação comercial e venda de cães e gatos no varejo. Com esta lei, o Poder Público tem um instrumento para conter o comércio ilegal de animais domésticos, que tantos prejuízos traz para os animais, para a população e para os cofres públicos. A lei foi sancionada em julho de 2007 e o Prefeito publicou o Decreto regulamentador somente em abril de 2008 (Decreto 49.393/08)

Esta lei vem sendo absolutamente ignorada pela administração municipal que deveria cumpri-la; ignorada pela maioria dos canis e gatis; pela quase totalidade das pet shops; e, pior, ignorada por pessoas e por canis que insistem em manter pontos de venda em ruas, avenidas, praças (TOTALMENTE PROIBIDOS PELA LEI EM VIGOR). São pontos

conhecidos, mantidos em avenidas e ruas, sobretudo na Avenida Bandeirantes, no entorno do Parque Vila Lobos, no entorno de várias lojas grandes de vendas de produtos para animais, como as Cobasi.

É fundamental controlar a geração de mais e mais animais, a venda indiscriminada, a compra por impulso. Assim, é imprescindível que esta lei seja cumprida e, para tanto, o Poder Público tem que agir energeticamente. A fiscalização dos pontos de vendas em ruas e avenidas cabe às SUBPREFEITURAS, que estão simplesmente IGNORANDO A LEI.

A fiscalização de PET SHOPS cabe ao CCZ, que também está ignorando a Lei em vigor – é paradoxal que o CCZ ignore esta lei, porque - a médio e longo prazos - esta lei vai reduzir o abandono de animais de raça e minorar os problemas provocados pela superlotação do próprio CCZ (ao menos no que diz respeito a animais com raça definida).

CHEGOU A HORA DE EXIGIR PROPRIEDADE RESPONSÁVEL

No entanto, mesmo que cumprida toda a legislação em vigor, São Paulo (e todas as outras cidades) precisam ir ALÉM. Não basta determinar que CCZs não podem mais matar cães e gatos. O vereador Roberto Tripoli é absolutamente favorável ao NÃO SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SAUDÁVEIS. Mas muito além de proibir a matança há que se controlar o comércio, há que se educar a população, há que se promover campanhas em massa de castração gratuitas ou a preços populares, há que se promover o registro e identificação em massa, com microchipagem.

E mais: um passo fundamental é abrir para toda a sociedade, envolvendo a população e os governantes, além de ONGs, a discussão a cerca da **responsabilização INDIVIDUAL** da pessoas que mantêm sob sua posse cães e gatos.

Cada cão e gato precisa ser microchipado e registrado em nome de uma pessoa -- cidadão que será responsabilizado por esse animal em qualquer circunstância. Esse

registro deve ser feito mediante pagamento de uma taxa, que deve ser reduzida para animal castrado e bem maior para animais inteiros.

Por exemplo, a pessoa vai registrar um animal castrado, seja de raça ou não, esse animal será microchipado e cobrada taxa de 10 Reais/ano (valor hipotético). Se o animal for “inteiro”, 100 Reais, com a opção de, na renovação da licença, se o animal estiver castrado, a taxa cair para 10 Reais. E vale frisar que a cidade tem leis prevendo multas para várias práticas envolvendo animais, como o não uso de coleira e guia e mesmo o abandono, mas estas leis só podem ser cumpridas caso o proprietário (irresponsável) que infringir algum dos artigos possa ser devidamente identificado.

VONTADE POLÍTICA É IMPRESCINDIVEL. SOCIEDADE TEM QUE EXIGIR MEDIDAS.

O que falta? Em São Paulo, a mais rica cidade do País, falta vontade política de sucessivos prefeitos. O atual Prefeito, por exemplo, dispõe de todos os meios para tornar São Paulo uma cidade modelo em termos de controle populacional de cães e gatos e modelo, inclusive, do ponto de vista da educação e do comportamento da população humana para com seus cães e gatos.

Vontade política, para, implantar o controle individual dos animais e, por exemplo, dotar a Guarda Civil Metropolitana de leitores de microchips possibilitando a checagem de animais que eventualmente passeiam com seus donos ou até daqueles desgarrados. Quando se praticar a lei que determina que as pessoas devem registrar seus animais sob pena de pagarem multas se não o fizerem, essa checagem será fundamental, bem como (e principalmente) em caso de abandono e outros maus-tratos.

O pagamento de uma taxa (praticamente simbólica, de 10 Reais/ano) induziria maior responsabilidade das pessoas para com seus animais. Obviamente, os casos de protetores de animais, de ONGs que abrigam animais, seriam tratados de forma diferenciada pela lei, discutindo-se em momento oportuno como abordar tais situações num texto legal. Aliás, subsidiar (ou conveniar) ONGs que trabalham com a defesa dos

animais, a castração, a educação para a propriedade responsável e com programas de adoção é outro ponto que precisa ser considerado pelo Poder Público.

COM CERTEZA, medidas como estas, já em vigor na maior parte do mundo, reduziriam o abandono e a falta de responsabilidade da maioria dos proprietários para com seus animais, ditos de estimação.

CONCLUSÃO

CONCEITOS, PRECONCEITOS E CULTURA não se mudam da noite para o dia e não se mudam com medidas imediatistas e, sim, com um consistente processo que culmine com o real controle populacional sem a necessidade da matança.

Há que se rediscutir toda a situação dos animais domésticos inseridos na sociedade humana; há que se rediscutir os CCZs; há que se rediscutir a venda indiscriminada de animais (SÃO PAULO ousou aprovar uma lei local, mas o comércio indiscriminado é um problema do Estado inteiro e de outros Estados). Há que se rediscutir os programas em massa de castração (gratuitos ou a preços populares). Há que se rediscutir programas em massa de adoção. Há que se rediscutir a situação quase de penúria da maioria das ONGs que acabam recolhendo o “lixo” gerado pela sociedade e pela incompetência do Poder Público.

Há que se discutir a inserção de cães e gatos na sociedade e nas famílias humanas, também do ponto de vista da SAUDE PUBLICA (incluindo zoonoses, acidentes de trânsito, mordeduras etc). É fundamental ampararmos, defendermos, protegemos os animais, sejam eles domésticos, domesticados, silvestres nativos ou exóticos. Mas, precisamos atuar em relação ao Poder Público com a linguagem que os governos entendem – não temos que pedir que um prefeito ou um governador proteja um animal abandonado; temos, sim, que exigir Políticas Públicas envolvendo a inserção de cães e gatos na sociedade humana, o que, indiretamente, levará à proteção dos animais, pois tais políticas públicas deverão abranger tudo que já citamos: programas de esterilização, educação continuada para a propriedade responsável, registro e microchipagem etc.

08 de maio de 2008

Pesquisa e texto - Regina Macedo

Jornalista ambiental
Assessora Parlamentar do
vereador Roberto Tripoli
líder do PV na Câmara Municipal de São Paulo.

Contatos: cel – 11 – 96277187
Gabinete – 11 – 3396-4463
reginamacedo@terra.com.br

() Este documento foi entregue pelo Vereador Roberto Tripoli ao Secretário Januário Montone, em 8 de maio de 2008, quando o vereador foi chamado para discutir o caos que vinha se instalando no CCZ, com o fim do sacrifício de animais saudáveis. Durante o encontro, Tripoli posicionou-se totalmente favorável ao NÃO SACRIFÍCIO e procurou mostrar a Montone que a raiz do caos estava na ausência de uma política séria de controle animal e na ocorrência de vários retrocessos neste setor.*